



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 54/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor, **Vinnycius Eduardo Bastos de Sousa**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 a ser pago segundo disponibilidade financeira. O período de férias será de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de junho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente